

二、執行上款所指職務的報酬為每月澳門幣貳仟伍佰元整。

二零零二年一月四日

社會文化司司長 崔世安

批示摘要

按照社會文化司司長於二零零一年十二月三十一日之批示：

梁倩明——澳門理工學院第一職階一等文員，根據第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款和第十九條第十二款的規定，以徵用方式委任為本辦公室技術行政輔助人員，職級為第二職階二等技術員，為期一年，自二零零二年一月十日起生效。

二零零二年一月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第133/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條的規定，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民航局局長博樂克上校或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“銀勝發展有限公司”簽訂租用國際銀行大廈二十七樓一號、二號、三號、九號及十號室作為該局設施之租賃合同。

二零零一年十二月三十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第134/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

2. O exercício da função referida no número anterior confere uma remuneração mensal de MOP 2 500,00.

4 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2001:

Leong Sin Meng, primeiro-oficial, 1.^º escalão, do IPM — requisitada, pelo período de um ano, para prestar apoio técnico-administrativo neste Gabinete, como técnica de 2.^a classe, 2.^º escalão, nos termos dos artigos 18.^º, n.^º 1 e 2, e 19.^º, n.^º 12, do Regulamento Administrativo n.^º 14/1999, a partir de 10 de Janeiro de 2002.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Janeiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.^º 133/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.^º 2 do artigo 6.^º e do artigo 7.^º, ambos do Regulamento Administrativo n.^º 6/1999, conjugados com os n.^ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.^º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, Rui Alfredo Balacó Moreira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das salas 1, 2, 3, 9 e 10 do 27.^º piso do edifício Luso Internacional destinadas à instalação daquela Autoridade, a outorgar com a sociedade «Silver Win Development Limited».

31 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.^º 134/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.^º 2 do artigo 6.^º e do artigo 7.^º, ambos do Regulamento Administrativo n.^º 6/1999, conjugados com os n.^ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.^º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: